



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Sanitário de 07/02/2022, o resultado "Reagente" para Covid-19 do teste de 07/02/2022, o processo GIIG nº 244/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/01/2022, V5) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, por se tratar de trabalhador que reside com caso confirmado de COVID-19;

## **RESOLVE**

**PRORROGAR** por mais 2 (dois) dias, de 13 a 14 de fevereiro de 2022, o afastamento concedido pela Portaria da Presidência nº 49/2022, de 7 de fevereiro de 2022, ao Servidor **SÉRGIO ADRIANO ROMERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo VI, matrícula nº 201.274, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4.349 PG. 33

Data: 18 / 02 / 2022